



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

INFORMAÇÃO nº 087/2021

Florianópolis, 06 de maio de 2021.

Referência: Processo SCC nº 8607/2021 do Senado Federal a respeito do Requerimento nº 194-2021/CPIPANDEMIA que solicita informações sobre os protocolos medicamentosos utilizados no tratamento de pacientes com Covid-19.

Em atenção ao Requerimento nº 194-2021/CPIPANDEMIA do Senado Federal que, por meio do Ofício nº 493/2021 - CPIPANDEMIA, que solicita informações sobre os protocolos medicamentosos utilizados no tratamento de pacientes com Covid-19, esclarecemos o que segue:

Dentre as informações elencadas, esta Diretoria é capaz de responder aos questionamentos 1 e 6, e assim o faz abaixo. As demais questões serão respondidas pelo setor competente.

1. Protocolos medicamentosos:

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina não publicou Protocolos Clínicos para tratamento da COVID-19. O chamado tratamento precoce, ficou a cargo de cada município a decisão pela disponibilização ou não. Coube ao estado apenas a responsabilidade de distribuir o medicamento cloroquina - de aquisição centralizada do Ministério da Saúde - aos municípios que requisitaram. O medicamento hidroxicloroquina 400mg comprimido é distribuído, por meio do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, exclusivamente para os pacientes portadores de artrite reumatoide, dermatomiosite e polimiosite e lúpus eritematoso sistêmico conforme Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas aprovadas pela CONITEC.

Quanto aos Protocolos Clínicos para tratamento de pacientes críticos, ou seja, em ventilação mecânica, para os quais utilizam-se os medicamentos do chamado kit intubação além de outros, esclarecemos que fica a cargo de cada instituição hospitalar a definição dos protocolos utilizados. Esta Secretaria de Estado da Saúde sugeriu o uso de Protocolos publicados pelas entidades médicas de medicina intensiva e farmacêutica, como a Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB) e a Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar (SBRAFH), e mais

DIAF/MKM



Rua Esteves Júnior, nº 390 –Anexo | SES – 1º andar - Centro –
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3664 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

recentemente as Orientações sobre intubação orotraqueal em pacientes com Covid-19 publicada pelo Ministério da Saúde.

6. O percentual de eficácia de cada medicamento utilizado, considerando o percentual de pacientes tratados e recuperados:

Para elucidação destes dados é necessário a realização de pesquisa clínica com coleta de dados e análise estatística, com cadastro e aprovação de Comitê de Ética credenciado ao CONEP.

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina não possui Protocolos Clínicos específicos para que possam ser estudados, assim, não possui dados quanto à eficácia dos tratamentos realizados no estado para tratamento de Covid-19.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Adriana Heberle

Diretora da Assistência Farmacêutica

DIAF/MKM



Rua Esteves Júnior, nº 390 –Anexo | SES – 1º andar - Centro –
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3664 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br

